

Município de **SANTA LUZIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 18.715.409/0001-50
 Decreto N° 4416 / 2024
 Data 01/10/2024

Decreto N° 4416 / 2024 de 1 de Outubro de 2024

"Abre Crédito **DE SUPLEMENTAÇÃO** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** e anula Dotação do Orçamento Vigente"

O **PREFEITO MUNICIPAL** de SANTA LUZIA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 4690/2023 , de 29 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

ARTIGO 1° - Fica Aberto o Crédito **DE SUPLEMENTAÇÃO** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** de **R\$ 412.387,86** (Quatrocentos e Doze Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
867	02031007.12.361.2038.2.074	Obrigações Patronais	1540	52.056,45
1404	02033005.10.302.2051.2.171	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1600	18.000,00
2069	02033002.10.122.2010.2.159	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1605	292.602,91
2336	02032001.18.122.2001.2.123	Material de Consumo	1759	49.680,00
2385	02032001.18.122.2001.2.123	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1759	12,00
2386	02036007.17.512.2074.1.024	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1700	36,50
Total:				412.387,86

ARTIGO 2° - Para constituir os recursos ao crédito consignado no artigo anterior, será utilizado o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior na fonte de recurso.

ARTIGO 3° - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação. **SANTA LUZIA - MG, 1 de Outubro de 2024**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
 PUBLICADO EM ____/____/____
 NOME _____
 MATRÍCULA: _____

 SETOR DE PROTOCOLO